

"LEI Nº 388, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.980"

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providên-
cias.

A Câmara Municipal de ClaraVal, Estado de Minas Gerais,
por seus representantes legais,

a p r o v a

Art. 12)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um -
Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$79.600,60 (Setenta e nove
mil, seiscentos cruzeiros e sessenta centavos), destinado a acobertar
despesas com as seguintes dotações do orçamento em vigor:

07.00 - TRANSPORTE	
07.01 - S.E.R.M.	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.00 - Combustíveis e Lubrificantes....	50.000,00
02.01 - Peças e acessórios p/máq.e veíc.	2.500,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	
03.01 - Reparos e conservação de estrada	1.500,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
03.04 - Viagem, hospedagem e alimentação	5.000,00
03.03 - Telefonemas.....	5.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.01 - Viagem, hospedagem e alimentação	2.000,00
04.00 - FINANÇAS	
04.01 - CONTABILIDADE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.00 - Viagem, hospedagem e alimentação	2.600,00
04.02 - FISCALIZAÇÃO	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas...	500,00
04.03 - TESOUREARIA	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas...	500,00
05.00 - EDUCAÇÃO E SAÚDE	
05.01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.02 - Artigos domésticos e alimentícios	4.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.04 - Viagem, hospedagem e alimentação	4.000,00
3120.00 - Material de Consumo	
02.00 - Medicamentos	2.000,00

-CONTINUA-

06.00 - SERVIÇOS URBANOS	
06.06 - CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas...	0,60
TOTAL.....	79.600,60

Art. 29)- Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, ficam anuladas, até o limite de Cr\$79.600,60 (Setenta e nove mil, seiscentos cruzeiros e sessenta centavos) as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01.00 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Subsídios dos vereadores.....	8.171,67
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.02 - Viagem, hospedagem e alimentação	2.520,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.02 - Material de Expediente.....	1.305,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	
03.11 - Honorários de advogado.....	5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.01 - Assinatura de Jornais e Revistas	1.600,00
03.02 - Publicação e divulgação.....	1.695,00
3191.00 - Sentenças Judiciárias	
03.09 - Despesas c/sentenças judiciárias	2.300,00
02.02 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.03 - Aquisição de bandeiras.....	4.000,00
02.01 - Impressos.....	1.000,00
02.02 - Material de Expediente.....	1.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.03 - Materiais diversos.....	1.700,00
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4310.00 - AMORTIZAÇÃO	
13.01 - Pagamento de I.N.P.S.	4.000,00
13.02 - Pagamento ao F.G.T.S.	11.000,00
04.00 - FINANÇAS	
04.01 - CONTABILIDADE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	
03.06 - Serviços diversos.....	22.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.02 - Publicações.....	500,00
03.03 - Encadernações de livros e doctos	3.600,00
04.03 - TESOURARIA	
3000.00 - Despesas Correntes	

3100.00	- Despesas de Custeio	
3120.00	- Material de Consumo	
02.02	- Material de expediente.....	1.350,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
03.02	- Comissões e despesas bancárias..	2.000,00
06.00	- SERVIÇOS URBANOS	
06.01	- ÁGUA E ESGOTO	
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4120.00	- Equipamentos e mat.permanente	
12.00	- Aquisição de hidrômetros.....	1.226,00
06.04	- PRAÇAS E JARDINS	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3120.00	- Material de Consumo	
02.01	- Plantas, mudas e sementes.....	3.000,00
07.00	- TRANSPORTES	
07.01	- S.E.R.M.	
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4120.00	- Equipamentos e material permanente	
12.01	- Aquisição de ferramentas diversas	632,93
	TOTAL.....	79.600,60

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.
 Claraval-MG, 05 de dezembro de 1.980.-

Joaquim Borges de Freitas
 JOAQUIM BORGES DE FREITAS
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO:
 APROVADO

3ª Discussão

Sala das Sessões, 12 de 12 de 1980

[Assinatura]
 PRESIDENTE